



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Professor: Dr. José Sérgio da Silva Cristóvam (jschristovam@gmail.com)

Nome	Fundamentos do Direito Administrativo		
(Área)	(Disciplina do Programa de Mestrado comum a todas as áreas)		
Curso	Mestrado em Direito – PPGD/UFSC 2ª Matutino (09h00min até 12h00min)		
Código	DIR 410220	Nº Créditos	03

II – EMENTA

Evolução do Estado e seus reflexos no Direito Administrativo. Princípios e organização da Administração Pública. Serviços públicos. Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Princípio da razoabilidade e da eficiência. Moralidade administrativa. Proteção jurídica do administrado. Responsabilidade administrativa.

III – OBJETIVOS

Geral	Analisar as bases e institutos fundamentais da disciplina jurídico-administrativa, a partir de uma recuperação histórica e teórica voltada ao desenvolvimento do espírito crítico e do pensamento reflexivo sobre os institutos jurídico-administrativos.
Específicos	Promover uma abordagem e discussão crítica sobre os temas e institutos jurídico-administrativos fundamentais, com o aprofundamento do estudo no seguinte: <ol style="list-style-type: none">1. Antecedentes históricos e origens do Direito Administrativo;2. Sobre o conceito de interesse público, o regime jurídico-administrativo tradicional e o princípio da supremacia do interesse público;3. O novo regime jurídico-administrativo e seus princípios constitucionais estruturantes;4. Da legalidade à juridicidade administrativa;5. Administração Pública democrática, direitos fundamentais e políticas públicas;6. O Direito Administrativo no Século XXI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

IV – CONTEÚDO

1. ENCONTRO INICIAL

Apresentação geral da disciplina e distribuição dos seminários

2. PRIMEIRO SEMINÁRIO TEMÁTICO

Antecedentes históricos e origens do Direito Administrativo

Referências básicas:

SILVA, Vasco Pereira da. **O contencioso administrativo no divã da psicanálise:** ensaio sobre as acções no novo processo administrativo. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2009. p. 09-168.

OTERO, Paulo. **Legalidade e Administração Pública:** o sentido da vinculação administrativa à juridicidade. Coimbra: Almedina, 2007. p. 269-331.

3. SEGUNDO SEMINÁRIO TEMÁTICO

Sobre regime jurídico-administrativo tradicional e o princípio da supremacia do interesse público

Referências básicas:

CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva. **Administração Pública democrática e supremacia do interesse público:** novo regime jurídico-administrativo e seus princípios constitucionais estruturantes. Curitiba: Juruá, 2015. p. 63-172.

JUSTEN FILHO, Marçal. Conceito de interesse público e a “personalização” do Direito Administrativo. **Revista Trimestral de Direito Público**, São Paulo, n. 26, p. 115-136, 1999.

GABARDO, Emerson; HACHEM, Daniel Wunder. O suposto caráter autoritário da supremacia do interesse público e das origens do Direito Administrativo: uma crítica da crítica. In: BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; HACHEM, Daniel Wunder (Coord.). **Direito Administrativo e interesse público:** estudos em homenagem ao Professor Celso Antônio Bandeira de Mello. Belo Horizonte: Fórum, 2010. p. 155-201.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

4. TERCEIRO SEMINÁRIO TEMÁTICO

O novo regime jurídico-administrativo e seus princípios constitucionais estruturantes

Referências básicas:

CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva. **Administração Pública democrática e supremacia do interesse público**: novo regime jurídico-administrativo e seus princípios constitucionais estruturantes. Curitiba: Juruá, 2015. p. 241-317.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. O futuro das cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos. In: ARAGÃO, Alexandre dos Santos; MARQUES NETO, Floriano de Azevedo (Coord.). **Direito Administrativo e seus novos paradigmas**. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 571-592.

5. QUARTO SEMINÁRIO TEMÁTICO

Administração Pública democrática e direitos fundamentais

Referências básicas:

CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva. O Estado democrático de direito como princípio constitucional estruturante do Direito Administrativo: uma análise a partir do paradigma emergente da Administração Pública democrática. **Revista Jurídica Luso-Brasileira (RJLB)**, Ano 3, n. 3, p. 575-604, 2017. Disponível em: http://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2017/3/2017_03_0575_0604.pdf. Acesso em: 20 fev. 2020.

OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de. Administração Pública democrática e efetivação de direitos fundamentais. **Prismas: Dir. Pol. Publ. e Mundial**, Brasília, v. 5, n. 1, p. 83-105, 2008. Disponível em: <https://publicacoes.uniceub.br/prisma/article/viewFile/569/494>. Acesso em: 20 fev. 2020.

6. QUINTO SEMINÁRIO TEMÁTICO

Da legalidade à juridicidade administrativa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

Referência básica:

BINENBOJM, Gustavo. **Uma teoria do direito administrativo**: direitos fundamentais, democracia e constitucionalização. 2. ed. São Paulo: Renovar, 2008 – Cap. II e IV.

CYRINO, André. Legalidade administrativa de carne e osso: uma reflexão diante do processo político brasileiro. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, vol. 274, p. 175-208, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/68746/66665>. Acesso em: 20 fev. 2020.

7. SEXTO SEMINÁRIO TEMÁTICO **As bases do Direito Administrativo social**

Referências básicas:

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. O princípio de subsidiariedade: conceito e revolução. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, n. 200, p. 21-54, abr./jun. 1995. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/46525/46567>. Acesso em: 20 fev. 2020.

GABARDO, Emerson. O princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado como fundamento do Administração Pública Social. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, vol. 4, n. 2, p. 95-130, mai./ago. 2017. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/rinc/article/view/53437/33212>. Acesso em: 20 fev. 2020.

HACHEM, Daniel Wunder. A noção constitucional de desenvolvimento para além do viés econômico: reflexos sobre algumas tendências do Direito Público brasileiro. **A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, Belo Horizonte, ano 13, n. 53, p. 133-168, jul./set. 2013. Disponível em: <http://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/viewFile/126/289>. Acesso em: 20 fev. 2020.

8. SÉTIMO SEMINÁRIO TEMÁTICO E FECHAMENTO DA DISCIPLINA **O Direito Administrativo no Século XXI**

Referência básica:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

BITENCOURT NETO, Eurico. Transformações do Estado e a Administração Pública no século XXI. **Revista de Investigações Constitucionais**, vol. 4, n. 1, p. 207-225, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/rinc/article/view/49773/31680>. Acesso em: 20 fev. 2020.

OTERO, Paulo. **Manual de direito administrativo**. v. I. Coimbra: Almedina, 2016. p. 409-496.

V – METODOLOGIA

Seminários sobre as temáticas e textos previamente distribuídos, acompanhados de reflexões dialogadas, com ênfase ao estímulo do debate por meio de leituras orientadas. O(A) aluno(a) deverá ler todos os textos de referências básicas e complementares de cada encontro, com a efetiva participação nos debates, por meio de reflexões críticas e formulação de problemas a partir das respectivas leituras de cada unidade.

IMPORTANTE 1

Para os alunos responsáveis pela apresentação dos respectivos seminários fica previsto, como obrigação integrante da apresentação do seminário, escolher e disponibilizar aos demais colegas, previamente ao seminário (até 3 dias antes), pelo menos um texto complementar (pode ser um artigo, capítulo de livro ou até material produzido pelos alunos), acerca da respectiva temática. Isso fará parte da avaliação.

IMPORTANTE 2

Para o primeiro seminário funcionarão como debatedores, com obrigação de trazer pelo menos 2 questionamentos ao debate, os alunos responsáveis pelo segundo e pelo sétimo seminários. Para o segundo seminário os debatedores serão os alunos do primeiro e do terceiro e assim sucessivamente. Isso também fará parte da avaliação.

VI – AVALIAÇÃO

A Avaliação dos alunos será realizada mediante os seguintes instrumentos:

I. Dos seminários:

Os alunos serão avaliados a partir da apresentação dos respectivos seminários temáticos e participação, correspondente a 30% da nota final.

II. Do artigo científico (*paper*):

Cada aluno deverá apresentar trabalho escrito individual, na forma de artigo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

científico (*paper*), com a abordagem de ponto específico que tenha relação com algum dos encontros/seminários temáticos, previamente discutido com o Professor (o tema poderá ser indicado pelo Professor), devendo ser realizado dentro das normas técnicas, com introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências, contendo entre 15 e 20 páginas, no último encontro presencial da disciplina. A opção pelo tema do artigo científico deverá ser manifestada, expressamente, até o quinto encontro. A nota do artigo científico (*paper*) corresponderá a 50% da nota final.

III. Da participação e assiduidade:

Os alunos serão avaliados a partir da participação nos debates em sala e assiduidade nos encontros, correspondente a 20% da nota final.

IMPORTANTE

Cada ausência (falta) acarretará a perda de 1,00 (um) ponto na média final do(a) aluno(a), limitado ao número máximo de faltas, conforme regulamentação da UFSC.

IV. Nota Final

A Nota Final resultará do seguinte cálculo:

NOTA 1 (N1): Seminários (30%)

NOTA 2 (N2): Artigo científico (50%)

NOTA 3 (N3): Participação e assiduidade (20%)

NOTA FINAL (NF – 100%)= N1 + N2 + N3

Tendo em vista o que dispõe a regulamentação da UFSC e a legislação federal em vigor, apenas obterá aprovação o aluno que: (a) obtiver conceito igual ou superior a C nas avaliações regulares; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros e atividades da disciplina.

VII – BIBLIOGRAFIA

Básica	BARACHO, José Alfredo de Oliveira. O princípio de subsidiariedade: conceito e revolução. Revista de Direito Administrativo , Rio de Janeiro, n. 200, p. 21-54, abr./jun. 1995. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/46525/465
--------	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

67. Acesso em: 20 fev. 2020.

BINENBOJM, Gustavo. **Uma teoria do direito administrativo:** direitos fundamentais, democracia e constitucionalização. 2. ed. São Paulo: Renovar, 2008 – Cap. II e IV.

BITENCOURT NETO, Eurico. Transformações do Estado e a Administração Pública no século XXI. **Revista de Investigações Constitucionais**, vol. 4, n. 1, p. 207-225, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/rinc/article/view/49773/31680>. Acesso em: 20 fev. 2020.

CYRINO, André. Legalidade administrativa de carne e osso: uma reflexão diante do processo político brasileiro. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, vol. 274, p. 175-208, jan./abr. 2017. Disponível em:

<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/68746/66665>. Acesso em: 20 fev. 2020.

CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva. **Administração Pública democrática e supremacia do interesse público:** novo regime jurídico-administrativo e seus princípios constitucionais estruturantes. Curitiba: Juruá, 2015.

CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva. O Estado democrático de direito como princípio constitucional estruturante do Direito Administrativo: uma análise a partir do paradigma emergente da Administração Pública democrática. **Revista Jurídica Luso-Brasileira (RJLB)**, Ano 3, n. 3, p. 575-604, 2017. Disponível em: http://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2017/3/2017_03_0575_0604.pdf. Acesso em: 20 fev. 2020.

GABARDO, Emerson; HACHEM, Daniel Wunder. O suposto caráter autoritário da supremacia do interesse público e das origens do Direito Administrativo: uma crítica da crítica. In: BACELLAR FILHO, Romeu Felipe; HACHEM, Daniel Wunder (Coord.). **Direito Administrativo e interesse público:** estudos em homenagem ao Professor Celso Antônio Bandeira de Mello. Belo Horizonte: Fórum, 2010. p. 155-201.

GABARDO, Emerson. O princípio da supremacia do interesse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

público sobre o interesse privado como fundamento do Administração Pública Social. **Revista de Investigações Constitucionais**, Curitiba, vol. 4, n. 2, p. 95-130, mai./ago. 2017. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/rinc/article/view/53437/33212>. Acesso em: 20 fev. 2020.

JUSTEN FILHO, Marçal. Conceito de interesse público e a “personalização” do Direito Administrativo. **Revista Trimestral de Direito Público**, São Paulo, n. 26, p. 115-136, 1999.

HACHEM, Daniel Wunder. A noção constitucional de desenvolvimento para além do viés econômico: reflexos sobre algumas tendências do Direito Público brasileiro. **A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, Belo Horizonte, ano 13, n. 53, p. 133-168, jul./set. 2013. Disponível em: <http://www.revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/viewFile/126/289>. Acesso em: 20 fev. 2020.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. O futuro das cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos. In: ARAGÃO, Alexandre dos Santos; MARQUES NETO, Floriano de Azevedo (Coord.). **Direito Administrativo e seus novos paradigmas**. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 571-592.

OLIVEIRA, Gustavo Henrique Justino de. Administração Pública democrática e efetivação de direitos fundamentais. **Prismas: Dir. Pol. Publ. e Mundial**, Brasília, v. 5, n. 1, p. 83-105, 2008. Disponível em: <https://publicacoes.uniceub.br/prisma/article/viewFile/569/494>. Acesso em: 20 fev. 2020.

OTERO, Paulo. **Manual de direito administrativo**. v. I. Coimbra: Almedina, 2016.

OTERO, Paulo. **Legalidade e Administração Pública**: o sentido da vinculação administrativa à juridicidade. Coimbra: Almedina, 2007.

SILVA, Vasco Pereira da. **O contencioso administrativo no divã da psicanálise**: ensaio sobre as ações no novo processo administrativo. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (48) 3721-9287 - FAX (48) 3721-9733 E-mail: ppgd@contato.ufsc.br

Complementar	A depender da indicação de cada seminário temático.
--------------	---

VIII – CRONOGRAMA BÁSICO

Dia	Atividade
09.03	Primeiro Encontro – Apresentação Plano de Ensino
23.03	Primeiro Seminário Temático
30.03	Segundo Seminário Temático
06.04	Terceiro Seminário Temático
13.04	Quarto Seminário Temático
20.04	Quinto Seminário Temático
04.05	Sexto Seminário Temático
11.05	Sétimo Seminário Temático e Fechamento da Disciplina